



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a 40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, no período de 12 a 19 de janeiro de 2020, no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública do Distrito Federal, movimentados ao MPDFT por meio do PJe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

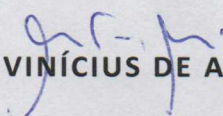
**CONSIDERANDO** o teor do § 1º e *caput* do Art. 11 da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, no período de 12 a 19 de janeiro de 2020, no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública do Distrito Federal, movimentados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por meio do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

**Art. 2º** Os Membros lotados nas Promotorias de Justiça de Fazenda Pública do Distrito Federal terão preferência na substituição cumulativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**